

STEP I&D&I Empresarial – Digital e Biotecnologia – Operações em Copromoção

Algarve 2030

CÓDIGO	ÂMBITO
MPr-2026-2	Nacional
LOCALIZAÇÃO	ESTADO
Portugal (Norte, Algarve, Centro, Alentejo)	Encerrado
PROGRAMA	CURADORIA DE
Algarve 2030	Guilherme Basílio
GERADO EM	
8 de junho de 2026	

Detalhes Financeiros

TIPO DE APOIO

Fundo Perdido

DOTAÇÃO

153M€

DURAÇÃO MÁXIMA

36 meses

TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO

85%

VALOR ELEGÍVEL DO PROJETO

5M€ - 25M€

Datas e Prazos

DATA DE PUBLICAÇÃO

30 de janeiro de 2026

DATA DE ABERTURA

30 de janeiro de 2026

Fases de Candidatura

- Fase 1: 30 de abril de 2026 às 16:00

Objetivos

Objetivos

O presente aviso visa apoiar operações integradas de investigação, desenvolvimento e inovação empresarial (I&D&I) com o objetivo de desenvolver e fabricar tecnologias críticas, reforçando cadeias de valor em setores estratégicos abrangidos pela Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP). São elegíveis consórcios liderados por empresas de qualquer dimensão, podendo estas associar-se a entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação (ENESII), incluindo entidades das regiões autónomas no caso do investimento pelo Programa Inovação e Transição Digital. As operações devem contribuir de forma significativa para os objetivos do STEP, nomeadamente tecnologias digitais e biotecnologias.

Financiamento

A dotação global do aviso é de 153.000.000€, com 150.000.000€ afetos ao Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030) e 3.000.000€ ao Programa Regional do Algarve (Algarve 2030). A taxa máxima de financiamento é de 80% para a componente I&D, podendo atingir 85% para ENESII se não se aplicar o regime de auxílio de Estado. Para inovação produtiva, as taxas seguem o mapa de auxílios regionais em vigor, sujeitas a majorações por dimensão da empresa, localização, colaboração e outros critérios. O investimento elegível mínimo é de 5.000.000€ para operações do COMPETE 2030 e máximo de 25.000.000€, salvo exceções justificadas. No Algarve, não se aplica mínimo, e grandes empresas estão sujeitas ao regime “de minimis”.

Despesas Elegíveis

- Custos com pessoal técnico de I&D
- Aquisição de patentes e licenças
- Matérias-primas e componentes
- Serviços técnicos, científicos e de consultoria
- Equipamentos e software específicos
- Promoção e divulgação de resultados
- Viagens e estadas necessárias ao projeto
- Certificação de sistemas de gestão
- Estudos e auditorias
- Ativos corpóreos e incorpóreos
- Custos salariais com criação de empregos

Bónus e Majorações

- Majorações por dimensão de empresa (até 20 p.p. para micro/pequenas, 10 p.p. médias)
- Majoração por colaboração efetiva/divulgação ampla dos resultados (até 15 p.p.)
- Majoração por localização (até 15 p.p. Norte, Centro, Alentejo; 5 p.p. Algarve)
- Prioridade a projetos com parceria Fase 4 Universidades Americanas

Elegibilidade

Setores Elegíveis

- TIC & Software
- Saúde & Ciências da Vida

Regiões Elegíveis

- Norte
- Algarve
- Centro
- Alentejo

Dimensão das Empresas

- Micro
- PME
- Small Mid-Cap
- Mid-Cap
- Grande
- Entidades privadas sem fins lucrativos

Modalidade de Candidatura

- Consórcio / Copromoção

Tipos de Ação

- Investigação industrial
- Desenvolvimento experimental
- Inovação produtiva
- Fabrico de tecnologias críticas
- Colaboração em consórcio
- Reforço de cadeias de valor estratégicas

Links Oficiais

Regulamento Oficial: <https://www.compete2030.gov.pt/docs/aviso-MPr-2026-2.pdf>

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/sistema-de-incentivos-a-investigacao-desenvolvimen-to-e-inovacao-empresarial-step-idi-empresarial-digital-e-biotecnologia-operacoes-em-copromocao>

Vídeo Informativo: <https://www.youtube.com/watch?v=Bd-PMM9zFcl>

Agendar reunião: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>